



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2011-CONSUNI/UFAL**, de 14 de março de 2011.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVO  
FUNCIONAL RELATIVOS À TÍTULOS DE  
DOUTORADO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam nos processos abaixo relacionados e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira e os dispositivos previstos na Resolução nº. 23/1984-CEPE/UFAL;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPEP, constante nos autos dos processos;

**CONSIDERANDO** os recursos interpostos pelos requerentes ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativos aos Títulos de Doutorado obtidos pelos requerentes, abaixo relacionados, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

<i>REQUERENTES</i>	<i>RECURSO IMPETRADO</i>
01 – MARCELO DE MENEZES CRUZ	Processo nº 23065.011579/2010-67
02 – KARLA PATRÍCIA CHAVES DA SILVA	Processo nº 23065.017545/2010-86

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de março de 2011.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**